DECRETO Nº 1.376, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.901, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.010.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.901, de 10 de dezembro de 2.010), em favor do Gabinete do Prefeito, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Cultura e Secretaria de Agricultura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.923,16 (dez mil novecentos e vinte e três reais e dezesseis centavos), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 09 de dezembro de 2011.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 09 de dezembro de 2011.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01376 / 2011 - 09/12/2011

DATA 19/12/2011 — Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
02.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7008 - 2311	01	00006	ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	380,00
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	01	00153	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	2.502,39
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	02	00195	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	7.390,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00202	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	96,77
10.01.00	3.3.90.00.00	13 391 3001 - 2284	01	00339	MANUTENCAO E CONSERVACAO DOS SERVICOS DO PROGRAM	204,00
12.01.00	3.3.90.00.00	20 606 6001 - 2308	01	00374	ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA	350,00
					TOTAL	10.923,16

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	10.923,16	0,00	0,00	0,00	10.923,16

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
11.01.00	3.3.90.00.00	27 122 3008 - 2304	01	00363	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	7.000,00
13.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2316	01	00388	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	2.000,00
14.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00398	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	1.923,16
					TOTAL	10.923,16